



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**DECLARA LUTO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MUZAMBINHO O DIA 14  
DE MARÇO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial no dia 14 de março de 2016, pelo falecimento do Jovem Bruno dos Santos Poscidônio, sobrinho do Presidente desta Casa, Vereador João Batista Poscidônio, com suspensão do expediente da Câmara Municipal, bem como da reunião ordinária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 14 de março de 2016

João Batista Poscidônio  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 14 de março de 2016.

Osmar de Lima Marques  
1º Secretário